

PORTARIA TRT GP Nº 366/2011

João Pessoa, 22 de julho de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 19528/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA**, Diretor do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal - CJ-02, relativas ao exercício de 2011, a partir de 19.07.2011, restando-lhe um saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período compreendido entre 08.01.2012 e 18.01.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente